



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 059/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e Considerando a devolução da Servidora Cedida para o
Município de Cordeiro,

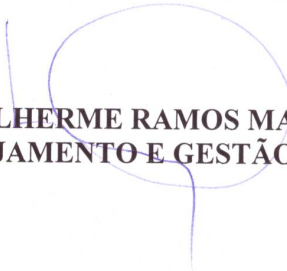
R E S O L V E:

FAZER CESSAR os termos da Portaria nº 057/17,
de 20/01/2017, que autorizou a cessão da Servidora **JANINE AMARAL MONERAT**,
Assistente Social, Matrícula nº 10/2469 - SMS, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO/RJ**, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a
partir 01/03/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

